

Norma Técnica ABNT NBR 17225

Reinaldo Ferraz – 11 de março de 2025





ceweb.br

nie.br egi.br



Coordenador da ABNT/CB-040/CE 040 000 004

Acessibilidade para a inclusão digital.

Pessoas com deficiência no Brasil

 Governo Federal

 Entrar com gov.br

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania

[Home](#) > [Assuntos](#) > [Todas as notícias](#) > [2023](#) > [Julho](#) > [Brasil tem 18,6 milhões de pessoas com deficiência, indica pesquisa divulgada pelo IBGE e MDHC](#)

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Brasil tem 18,6 milhões de pessoas com deficiência, indica pesquisa divulgada pelo IBGE e MDHC

Pesquisa divulgou dados inéditos sobre as condições de vida das pessoas com deficiência no Brasil

Publicado em 07/07/2023 19h37

Atualizado em 08/09/2023 15h32

Compartilhe:     



Sites brasileiros com problemas de acessibilidade

[ceweb.br](#) | [nic.br](#) | [cgi.br](#)

[TIC Web Acessibilidade](#) | [Sites Verificados Sobre o Projeto](#) | [Portal www.gov.br](#) | [10 Melhores Sites](#) | [Sites Por UF](#) | [Erros Mais Comuns](#)

TIC Web Acessibilidade

A plataforma TIC Web Acessibilidade utiliza a ferramenta ASES, que verifica a conformidade de sítios governamentais ao Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico (eMAG 3). O eMAG trata de uma versão especializada do documento internacional WCAG voltado para o governo brasileiro, porém não exclui qualquer boa prática de acessibilidade do WCAG. Para entender como o ASES classifica os erros, leia a **documentação** da ferramenta.

[Histórico de Atualizações](#)

[Confira os Sites Verificados](#)



 **web para todos**

[f](#) [@](#) [v](#) [in](#) [Q](#) [☰](#)

[Home](#) [Blog](#)

[Apenas 2,9% dos sites brasileiros foram aprovados em todos os testes de acessibilidade, aponta pesquisa](#)

Apenas 2,9% dos sites brasileiros foram aprovados em todos os testes de acessibilidade, aponta pesquisa

O estudo revela avanços em categorias como streaming e imagens, mas destaca áreas que ainda precisam de melhorias

Publicado em: 03/07/2024

[f](#) [t](#) [in](#)

[▶](#) Ouvir: Apenas 00:00 [ouvir](#)



Beneficiados com a norma técnica



Todas as pessoas



Pessoas com deficiência

- Visual
- Auditiva
- Motora
- Intelectuais
- De linguagem
- De aprendizagem
- Neurológica

Pessoas idosas

Pessoas com limitações temporárias

Lei Brasileira de Inclusão contempla acessibilidade na Web



Presidência da República
Secretaria-Geral
Subchefia para Assuntos Jurídicos

[LEI Nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015.](#)

[Mensagem de veto](#)

[Vigência](#)

Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

LIVRO I

PARTE GERAL

TÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º É instituída a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania.

Parágrafo único. Esta Lei tem como base a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Congresso Nacional por meio do [Decreto Legislativo nº 186, de 9 de julho de 2008](#), em conformidade com o procedimento previsto no § 3º do [art. 5º da Constituição da República Federativa do Brasil](#), em vigor para o Brasil, no plano jurídico externo, desde 31 de agosto de 2008, e promulgados pelo [Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009](#), data de início de sua vigência no plano interno.

Art. 2º Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstar sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

§ 1º A avaliação da deficiência, quando necessária, será biopsicossocial, realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar e considerará:
([Vigência](#)) ([Vide Decreto nº 11.063, de 2022](#))

I - os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;

II - os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;

III - a limitação no desempenho de atividades; e

IV - a restrição de participação.

§ 2º O Poder Executivo criará instrumentos para avaliação da deficiência ([Vide Lei nº 13.846, de 2019](#)) ([Vide Lei nº 14.126, de 2021](#)) ([Vide Lei nº 14.768, de 2023](#))

§ 3º O exame médico-pericial componente da avaliação biopsicossocial da deficiência de que trata o § 1º deste artigo poderá ser realizado com o uso de tecnologia de telemedicina ou por análise documental conforme situações e requisitos definidos em regulamento. ([Incluído pela Lei nº 14.724, de 2023](#))

Art. 2º-A. É instituído o cordão de fita com desenhos de girassóis como símbolo nacional de identificação de pessoas com deficiências ocultas.
([Incluído pela Lei nº 14.624, de 2023](#))

§ 1º O uso do símbolo de que trata o [caput](#) deste artigo é opcional, e sua ausência não prejudica o exercício de direitos e garantias previstos em lei. ([Incluído pela Lei nº 14.624, de 2023](#))

§ 2º A utilização do símbolo de que trata o [caput](#) deste artigo não dispensa a apresentação de documento comprobatório da deficiência, caso seja

Art. 63. É obrigatória a acessibilidade nos sítios da internet mantidos por empresas com sede ou representação comercial no País ou por órgãos de governo, para uso da pessoa com deficiência, garantindo-lhe acesso às informações disponíveis, conforme as melhores práticas e diretrizes de acessibilidade adotadas internacionalmente.

Comparação internacional

Diretrizes de Acessibilidade para Conteúdo Web (WCAG) 2.2

Recomendação W3C de 05 de Outubro de 2023

▼ Mais detalhes sobre este documento

Esta versão (em inglês):

<https://www.w3.org/TR/2023/REC-WCAG22-20231005/>

Última versão publicada (em inglês):

<https://www.w3.org/TR/WCAG22/>

Último rascunho do editor (em inglês):

<https://w3c.github.io/wcag/guidelines/22>

Histórico (em inglês):

<https://www.w3.org/standards/history/WCAG22/>

[Histórico de colaboração](#)

Relatório de implementação (em inglês):

<https://www.w3.org/WAI/WCAG22/implementation-report/>

Versão anterior (em inglês):

<https://www.w3.org/TR/WCAG21/>

Editores:

[Alastair Campbell](#) (Nomensa)

[Chuck Adams](#) (Oracle)

[Rachael Bradley Montgomery](#) (Library of Congress)

[Michael Cooper](#) (W3C)

[Andrew Kirkpatrick](#) (Adobe)

Feedback (em inglês):

[GitHub w3c/wcag](#) (pull requests, nova questão/issue, Questões abertas/open issues)

Errata (em inglês):

[Consulte a errata](#)

Conheça outras [traduções](#).

Copyright © 2020-2024 World Wide Web Consortium. W3C® liability, trademark and document use rules apply.

Resumo

WCAG 2.2 – 2023

WCAG 2.1 – 2018

WCAG 2.0 - 2008



Comparação internacional

 An official website of the United States government [Here's how you know](#) MENU

Information and Communication Technology

Revised 508 Standards and 255 Guidelines

Table of Contents	—
About the ICT Accessibility 508 Standards and 255 Guidelines	—
About the ICT Accessibility Standards	
Background	
Additional Resources	
508 Chapter 1: Application and Administration	+
508 Chapter 2: Scoping Requirements	+
255 Chapter 1: Application and Administration	+
255 Chapter 2: Scoping Requirements	+
Chapter 3: Functional Performance Criteria	+
Chapter 4: Hardware	+
Chapter 5: Software	+
Chapter 6: Support Documentation and Services	+
Chapter 7: Referenced Standards	+
Original 508 Standards (2000)	+

Section 508 – WCAG 2.0

Comparação internacional

An official website of the United States government [Here's how you know](#)

DOJ Menu

 Archives
U.S. Department of Justice

Our Offices | Find Help | Contact Us

Search 

About News Documents Internships FOIA Contact Information for Journalists

[Justice.gov](#) > [Office of Public Affairs](#) > [News](#) > [Press Releases](#) > Justice Department To Publish Final Rule To Strengthen Web and Mobile App Access For People With Disabilities

 This is archived content from the U.S. Department of Justice website. The information here may be outdated and links may no longer function. Please contact webmaster@usdoj.gov if you have any questions about the archive site.

PRESS RELEASE

Justice Department to Publish Final Rule to Strengthen Web and Mobile App Access for People with Disabilities



[Español](#)

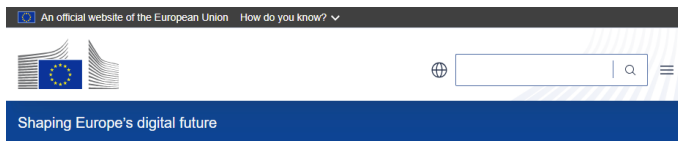
Monday, April 8, 2024

For Immediate Release
Office of Public Affairs

Attorney General Merrick B. Garland today signed a [final rule](#) under Title II of the Americans with Disabilities Act (ADA)

ADA – WCAG 2.2

Comparação internacional



[Home](#) > [Policies](#) > [Web Accessibility Directive — Standards and harmonisation](#)

Web Accessibility Directive — Standards and harmonisation

EU legislation, technical standards and W3C international best practice on web accessibility.

Introduction

Digital accessibility is an important aspect of the European Commission's commitment to inclusion, diversity, and creating a 'Union of equality'. Public services and information, which used to be only available in physical offices or printed format, are being replaced or complemented by online equivalents. Ensuring that these online services are accessible to all persons, irrespective of abilities, is essential for an inclusive society.

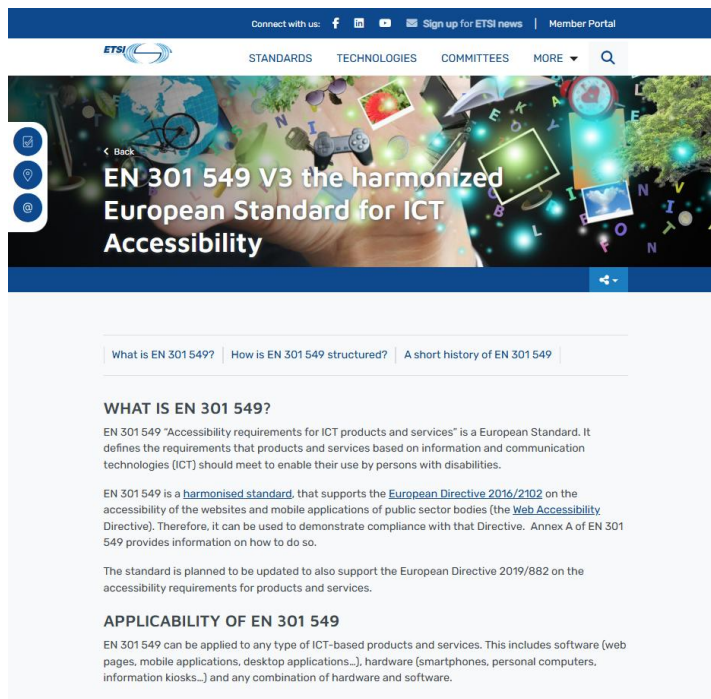
EU-wide digital accessibility legislation was adopted in 2016 and came into full effect in June 2021. However, the connection between the EU legislation, the technical standard in support of it, and the standards and support materials developed by the W3C Web Accessibility Initiative (WAI) can be hard to grasp. This article aims to explain the links.

The legislation

Directive (EU) 2016/2102 on the accessibility of the websites and mobile applications of public sector bodies, the ["Web Accessibility Directive"](#) or "WAD", obliges all public sector bodies in the EU

European Web Accessibiity Directive – WCAG 2.2

Comparação internacional



The screenshot shows the ETSI website with a blue header. The main navigation bar includes 'STANDARDS', 'TECHNOLOGIES', 'COMMITTEES', and 'MORE'. A search icon is also present. The main content area features a large banner image with the text 'EN 301 549 V3 the harmonized European Standard for ICT Accessibility'. Below the banner, there are three tabs: 'What is EN 301 549?', 'How is EN 301 549 structured?', and 'A short history of EN 301 549'. The 'What is EN 301 549?' tab is selected, displaying the following text:

WHAT IS EN 301 549?

EN 301 549 "Accessibility requirements for ICT products and services" is a European Standard. It defines the requirements that products and services based on information and communication technologies (ICT) should meet to enable their use by persons with disabilities.

EN 301 549 is a [harmonised standard](#), that supports the [European Directive 2016/2102](#) on the accessibility of the websites and mobile applications of public sector bodies (the [Web Accessibility Directive](#)). Therefore, it can be used to demonstrate compliance with that Directive. Annex A of EN 301 549 provides information on how to do so.

The standard is planned to be updated to also support the European Directive 2019/882 on the accessibility requirements for products and services.

APPLICABILITY OF EN 301 549

EN 301 549 can be applied to any type of ICT-based products and services. This includes software (web pages, mobile applications, desktop applications...), hardware (smartphones, personal computers, information kiosks...) and any combination of hardware and software.

EN 301 549 – WCAG 2.0

Comparação internacional



ABNT/CB-040
PROJETO ABNT NBR 17225
NOV 2024

Acessibilidade em conteúdo e aplicações web — Requisitos

Accessibility in web content and applications — Requirements

Prefácio

A Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) é o Foro Nacional de Normalização. As Normas Brasileiras, cujo conteúdo é de responsabilidade dos Comitês Brasileiros (ABNT/CB), dos Organismos de Normalização Setorial (ABNT/ONS) e das Comissões de Estudo Especiais (ABNT/CEE), são elaboradas por Comissões de Estudo (CE), formadas pelas partes interessadas no tema objeto da normalização.

Os Documentos Técnicos ABNT são elaborados conforme as regras da ABNT Diretiva 2.

A ABNT chama a atenção para que, apesar de ter sido solicitada manifestação sobre eventuais direitos de patentes durante a Consulta Nacional, estes podem ocorrer e devem ser comunicados à ABNT a qualquer momento (Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996).

Os Documentos Técnicos ABNT, assim como as Normas Internacionais (ISO e IEC), são voluntários e não incluem requisitos contratuais, legais ou estatutários. Os Documentos Técnicos ABNT não substituem Leis, Decretos ou Regulamentos, aos quais os usuários devem atender, tendo precedência sobre qualquer Documento Técnico ABNT.

Ressalta-se que os Documentos Técnicos ABNT podem ser objeto de citação em Regulamentos Técnicos. Nestes casos, os órgãos responsáveis pelos Regulamentos Técnicos podem determinar as datas para exigência dos requisitos de quaisquer Documentos Técnicos ABNT.

A ABNT NBR 17225 foi elaborada no Comitê Brasileiro de Acessibilidade (ABNT/CB-040), pela Comissão de Estudo de Acessibilidade para a Inclusão Digital (CE-040:000.004). O Projeto foi submetido à Consulta Nacional no período de XX.XX.XXXX a XX.XX.XXXX.

O Escopo em inglês da ABNT NBR 17225 é o seguinte:

Scope

This standard establishes accessibility requirements for websites based on the International Web Accessibility Guidelines. Compliance with this standard aims to comply with current legislation.

This Standard establishes requirements to facilitate and optimize access to virtual environments for all people with accessibility needs - situational, temporary or permanent - especially those with disabilities, with the aim of eliminating or mitigating barriers to using websites.

NOTE The international guidelines adopted for compliance with this standard are the Web Content Accessibility Guidelines 2.2 (WCAG 2.2), maintained by the International World Wide Web Consortium (W3C).

NÃO TEM VALOR NORMATIVO

Acessibilidade em conteúdo e aplicações web - NBR 17225

Acessibilidade em conteúdo e aplicações web - NBR 17225

- **Esta Norma estabelece os requisitos de acessibilidade para websites baseados nas Diretrizes Internacionais de Acessibilidade Web.**
- **Desenvolvida a partir do documento WCAG 2.2, o mais recente padrão de acessibilidade**

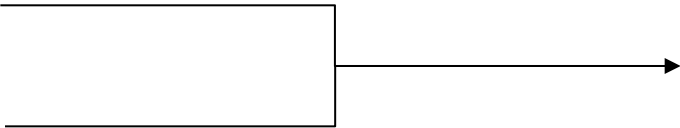
Histórico da ABNT/CB-040/CE 040 000 004

- **Abril 2020 – Instalação da CE**
- **Outubro 2022 – Publicação da NBR 17060**
- **Abril 2023 – Primeira reunião para a construção da NBR 17225**
- **Dezembro 2024 – Consulta nacional – 14 aprovações sem restrição**
 - **Encerrado o ano com 176 membros**
- **Março 2025 – Publicação da NBR 17225**

Comparação com padrões internacionais

Diretrizes de Acessibilidade para Conteúdo Web (WCAG) 2.2

Acessibilidade em conteúdo e aplicações *web* NBR 17225

- | | | |
|-------------|--|-----------------|
| • Nível A |  | • Requisitos |
| • Nível AA | | |
| • Nível AAA |  | • Recomendações |

Torna mais fácil a compreensão dos requisitos internacionais

1. Interação por teclado
2. Imagens
3. Cabeçalhos
4. Regiões
5. Listas
6. Tabelas
7. *Links* e navegação
8. Botões e controles
9. Formulários e entrada de dados
10. Apresentação
11. Uso de cores
12. Conteúdo textual
13. Codificação e marcação semântica
14. Áudio e vídeo
15. Animação
16. Tempo

Estrutura das seções e subseções

5.9.11 Prevenção de erro – Recomendação

Todos os formulários permitem uma forma de reverter, verificar ou confirmar os dados.

C. S. 3.3.4, Nível de conformidade AA

C. S. 3.3.6, Nível de conformidade AAA

NOTA Cumprindo o descrito nesta subseção, cumpre-se também o requisito 5.9.12, Prevenção de erro para formulários críticos.

5.9.12 Prevenção de erro para formulários críticos – Requisito

Todos os formulários críticos permitem uma forma de reverter, verificar ou confirmar os dados.

C. S. 3.3.4, Nível de conformidade AA

Itens problemáticos para acessibilidade

- CAPTCHA
- Reconhecimento facial – Biometria
- Conteúdo exibido somente por foco do teclado ou posicionamento do cursor
- Conteúdo inserido por CSS
- Conteúdo de terceiros
- Componentes customizados
- Arquivos acessíveis
- Tabelas para leiaute
- Marcação conforme a especificação

Checklist

C.1.1 Interação por teclado

Alguns usuários não conseguem utilizar o *mouse*, ou podem utilizar tecnologia assistiva que não permitem o uso preciso ou total do cursor. É importante que a interface e o conteúdo possam ser navegados e operados utilizando somente o teclado.

Tabela C.1 – Interação por teclado (continua)

Item	Classificação	C.S. e nível de conformidade WCAG 2.2	Checklist
5.1.1 Indicador de foco visível Todos os elementos focáveis possuem um indicador de foco visível.	Requisito	2.4.7 (AA)	☐ Sim ☐ Não ☐ N/A
5.1.2 Elemento em foco totalmente visível Todos os elementos focáveis estão completamente visíveis quando recebem foco. NOTA Cumprindo o descrito neste item, cumpre-se também o item 5.1.3, Elemento em foco parcialmente visível.	Recomendação	2.4.11 (AA) 2.4.12 (AAA)	☐ Sim ☐ Não ☐ N/A
5.1.3 Elemento em foco parcialmente visível Todos os elementos focáveis estão pelo menos parcialmente visíveis quando recebem foco, considerando a sobreposição por elementos de autoria do desenvolvedor.	Requisito	2.4.11 (AA)	☐ Sim ☐ Não ☐ N/A
5.1.4 Ordem de foco previsível Todos os elementos focáveis recebem foco em ordem sequencial lógica e intuitiva, consistente com a apresentação e que preserva o significado e a operabilidade.	Requisito	2.4.3 (A)	☐ Sim ☐ Não ☐ N/A

Checklist com
todas as
seções e subseções

“O poder da web está na sua universalidade. O acesso por todas as pessoas, não obstante a sua deficiência, é um aspecto essencial”

Tim Berners-Lee

Obrigado

reinaldo@nic.br

@reinaldoferraz

nic.br **cgi.br**

www.nic.br | www.cgi.br

Crédito das ilustrações: Freepik.com